

Teletrabalho em São Paulo, desconhecido, porém presente.

Rogério Belda, diretor da ANTP e assessor técnico da Companhia do Metrô de São Paulo.

rbelda@terra.com.br

Quem diria que o uso de automóveis na cidade de São Paulo cresceria menos que o crescimento da frota destes veículos? Parece que deixam de ser feitas viagens supérfluas e, cada vez mais, parte daquelas que são necessárias são realizadas em outros meios de transporte: ônibus, trens e metrô. Também surgem outras formas de deslocamento urbano, ainda que de forma incipiente, mas que estão crescendo. Aumentam as viagens feitas em motocicletas, bicicletas, ônibus fretados e escolares, sem que se tenha observado o crescimento da parcela de viagens feitas a pé. Circular de automóvel na cidade já deixou de ser coisa de rico porque o congestionamento iguala a todos no castigo da perda de tempo, dinheiro e paciência. No trânsito, as vítimas são seus próprios algozes, embora só consigam atribuir seus males aos outros e ao governo.

Pouco se fala da outra face da moeda da mobilidade: O grupo formado por aqueles que não viajam ou deixaram de viajar. Além dos idosos, crianças pequenas, portadores de deficiência motora e convalescentes, há pessoas que fazem compras por encomenda, trabalham perto do local de residência ou na própria casa. A prática do trabalho em casa, fenômeno recente e crescente, é ainda pouco conhecida no Brasil. Mas sua menção já desponta como medida incluída na lista de ações de políticas públicas agrupadas sob a denominação de “gestão da demanda”. São ações que englobam a pedestrianização, integração de transporte, escalonamento de horários, limitações à circulação privada e demais ações de mesma natureza que, isoladas têm efeitos limitados. Porém, quando adotadas em conjunto e associadas à expansão da rede de transporte público, permitem vislumbrar porque São Paulo não parou e nem vai parar apesar do anúncio que isto venha ocorrer está sendo anunciado há décadas.

Sempre que o trânsito urbano se aproxima de uma situação crítica, novas ações espontâneas ou governamentais são adotadas. Entre estas está o teletrabalho, prática já comum na Europa, Japão e nos Estados Unidos. No livro “Micro Tendências” sobre comportamentos atuais identificados na sociedade americana, Mark Penn indica ter dobrado em 20 anos a prática

de trabalho na própria residência. No ano 2000, eram 4,2 milhões de americanos com seu local de trabalho no domicílio. Esta tendência permanece apoiada no aperfeiçoamento das técnicas de computação e comunicação eletrônica, que não param de evoluir. O autor comenta que são profissionais bem-sucedidos, cita a existência de “mães empresárias”, menciona novos comportamentos relacionados a esta condição de atividade e o efeito sobre as empresas que adotam este sistema de trabalho para uma parte de seus empregados. No Japão, existe um amplo programa governamental de fomento ao tele-trabalho. E, o programa europeu de incentivo ao teletrabalho, lançado pela Comissão Européia, está direcionado para segmentos: assalariados, autônomos, ambulantes e “suplementares”. Este último corresponde a trabalhadores que fazem apenas uma parcela de seu trabalho em casa.

Como esta prática está se difundindo no mundo, cabe indagar se é possível implantar o teletrabalho também em São Paulo? A resposta é sim, até porque, embora pouco conhecidas, estas práticas já são adotadas na metrópole de São Paulo por muitos profissionais autônomos e também por empresas. Em outras cidades do Brasil, a adoção do tele-trabalho também está em expansão e não se limita apenas a profissionais autônomos. Grandes empresas adotam esta prática em determinadas atividades. Em Brasília, a SERPRO foi pioneira ao utilizar este gênero de trabalho para deficientes visuais que trabalham em casa e vão aos escritórios da empresa em alguns dias da semana apenas.

Como as chamadas “técnicas de gestão da demanda” visam mitigar a necessidade de circulação, elas estavam inicialmente voltadas para ações sobre o transporte e restrições à circulação, motivadas pela percepção do aumento dos congestionamentos no trânsito urbano. Atualmente, fazem parte desta variada “caixa-de-ferramentas”, medidas de outra natureza, urbanística ou comportamental, que incentivam o transporte auto-sustentado e representem proteção ao meio-ambiente. No ano de 2006, a Global Environment, através do Banco Mundial, patrocinou um estudo exploratório para a cidade de São Paulo sobre gestão da mobilidade onde o tele-trabalho já estava incluído entre as medidas examinadas.

Publicações e entrevistas também já registram a expansão destas práticas. O economista Roberto Macedo, em artigo no jornal O Estado de São Paulo, apontou como características do tele-trabalho, o uso de tecnologias de informação e comunicação, graças à disseminação do uso de computadores pessoais e do acesso à internet. Acrescentando que, essencialmente, trata-se de atividade que “não envolve, por si mesmo, produção de mercadoria”, e

menciona por suas características especiais o risco eventual de isolamento social.

A esse respeito, Álvaro Mello, especialista no assunto que publicou, em 1999, um livro teletrabalho com sugestões, no estilo de um manual, com instruções a interessados em estabelecer seu escritório em casa, sobre como organizar suas atividades. São regras praticas sobre como se organizar para esta atividade. Esta publicação, já esgotada, ostenta como subtítulo: “O Trabalho em Qualquer Lugar a Qualquer Hora”. Como o teletrabalho não é uma prática exclusiva de trabalhadores autônomos, quatro anos depois, seu autor colaborou com Takeshy Tachizawa no lançamento de um novo livro: “Estratégias Empresariais e o Teletrabalho”, voltado para as condições de adoção desta prática administrativa em empresas. Como seria previsível, a maior inércia esta nas regras jurídicas e práticas institucionais.

Reportagem do jornal O Estado de São Paulo, em 2008, indicava que o início da adoção de tele-trabalho no Brasil se deu com empresas multinacionais e que, na época, o teletrabalho já era adotado, parcial ou integralmente, por 23% dos empregados do setor privado. Nela, a jornalista Marianna Aragão explicava que a disseminação da internet banda-larga, por um lado, e o congestionamento de trânsito nas grandes cidades, foi acompanhado de novos formatos de escritórios e espaços compartilhados que favoreceram a adoção de teletrabalho. Depoimentos de Ana Mansour, presidente da SOBRATT e Fabiana Galetol, gerente da IBM, confirmavam esta tendência. Nem só de trabalho em casa, vive a expansão da prática do teletrabalho. Cresce no Brasil o aluguel de escritórios para empresas que empregam tele-trabalhadores e profissionais autônomos.

Mais recentemente Wilson Cardoso, da Nokia Siemens, em palestras sobre a adoção de teletrabalho nas empresas, assinala que sua adoção corresponde a uma mudança cultural e uma revolução de relações trabalhistas. São mudanças a serem acompanhada de transformações na mentalidade, na tecnologia e na economia das empresas de serviços, reforçadas pela consciência crescente da necessidade de redução da poluição como um desafio à humanidade.

Além do aspecto de defesa do ambiente, convêm acentuar como conclusão que o teletrabalho, junto com outras medidas de gestão da demanda, é prática essencial e necessária nas grandes metrópoles como São Paulo porque é fisicamente impossível acomodar no espaço, sem destruir a cidade, todos os que desejariam nela circular com seus automóveis.